



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer nº 19/2021/SESAU-CAFIINP

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA						
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE						
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.252024/2020-97						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2021/DELTA/SUPEL/RO						
ANÁLISE TÉCNICA DE CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS						
Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais.						
Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.						
ITEM	DESCRIPTIVO	EMPRESA/LICITANTE	MARCA	ANVISA / REGISTRO	ANÁLISE	JUSTIFICATIVA
1	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32, SILICONIZADA 1,20 X 40MM (EM POLEGADAS 18G X 1 1/2") HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE BISEL TRIFACETADA, CANHÃO PLÁSTICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E	BRASMED	DB/SR	NÃO INFORMADO/ INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER ( DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DB/SR	NÃO INFORMADO/ INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER ( DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		HOSPFAR INDÚSTRIA E CPMÉRCIO	SOL-CARE	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		SALUTARY	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL

	OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR).					
2	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32, SILICONIZADA 0,45X13MM (EM POLEGADAS 26G X 1/2") HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE BISEL TRIFACETADA, CANHÃO PLÁSTICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR).	BRASMED	DB/SR	NÃO INFORMADO/INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER (DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DB/SR	NÃO INFORMADO/INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER (DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		HOSPFAR INDÚSTRIA E CPMÉRCIO	SOL-CARE	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
		SALUTARY	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO	BRASMED	DB/SR	NÃO INFORMADO/INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER (DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM

	DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32, SILICONIZADA 0,38 X 13MM (EM POLEGADAS 27,5G X 1/2") E OU 0,40 X 13MM (EM POLEGADAS 27G X 12") HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE BISEL TRIFACETADA, CANHÃO PLÁSTICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR).					SOLICITADO. SENDO O TAMANHO DIFERENTE DO SOLICITADO E NÃO ATENDE A NR 32 ( COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DB/SR	NÃO INFORMADO/ INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER ( DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO. SENDO O TAMANHO DIFERENTE DO SOLICITADO E NÃO ATENDE A NR 32 ( COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		SALUTARY	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR 32, SILICONIZADA 0,70 X 30MM (EM POLEGADAS 22G X 1 1/4") HASTE DE AÇO INOXIDÁVEL COM PONTA DE BISEL TRIFACETADA, CANHÃO	BRASMED	DB/SR	NÃO INFORMADO/ INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER ( DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		EPIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	DB/SR	NÃO INFORMADO/ INAPTO	EM DESACORDO COM O SOLICITADO	O PRODUTO OFERTADO NO FOLDER ( DESCARPACK) NÃO CONDIZ COM SOLICITADO (COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA)
		HOSPFAR INDÚSTRIA E CPMÉRCIO	SOL-CARE	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL

PLÁSTICO, CONECTOR PADRÃO ADAPTÁVEL A SERINGAS E OUTROS DISPOSITIVOS, PROTETOR PLÁSTICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM CORES DE ACORDO COM O PADRÃO DE CODIFICAÇÃO DO CALIBRE (NBR).	MEDICAL DA AMAZÔNIA	LABOR IMPORT	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL
	SALUTARY	SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL	INFORMADO/APTO	DE ACORDO COM O SOLICITADO	APRESENTOU PROSPECTO/FOLDER DO PRODUTO EM ANEXO À PROPOSTA COMERCIAL

Porto Velho, 05 de maio de 2021.

**JOSIANE DA SILVA JORDÃO DE SOUZA**

Farmacêutica

CAF II/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Jordão de Souza, Técnico**, em 05/05/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017753943** e o código CRC **2F98FCA4**.



Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

## DESPACHO

De: SESAU-CAFIINP

Para: DELTA/SUPEL/RO

Processo Nº: 0036.252024/2020-97

Assunto: Análise das propostas das empresas.

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria servimo-nos do presente expediente para manifestar informações e respostas frente ao Despacho SUPEL-DELTA (0017726065).

### **I - DAS PROPOSTAS:**

Dando prosseguimento nas análises, vejamos o que o supracitado despacho dizia o seguinte:

De: Equipe de Licitações DELTA/SUPEL/RO

Para: SESAU-CAFIINP

Processo Nº: 0036.252024/2020-97

Objeto: Registro de Preços visando à futura, eventual e parcelada aquisição de Material Médico Hospitalar/Penso, grupo de apresentação "INSUMOS DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19 - Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança 1,60 x 40 mm, Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança 1,20 x 40 mm, Agulha descartável hipodérmica com dispositivo de segurança 0,45 x 13 mm e outros", para o exercício 2020/2021.

Encaminhamos o processo administrativo referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 152/2021/DELTA/SUPEL/RO**, solicitando que seja realizada a Análise das propostas das empresas, em virtude da especificidade técnica do objeto, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e no

edital:

(1) BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (0017725768)

(2) EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (0017725819)

(3) HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S (0017725857)

(4) MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI (0017725925)

(5) SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI (0017725903)

Pedimos que considerem as três primeiras colocadas em cada item, inclusive as acima do estimado, cujos valores serão devidamente negociados, na fase oportuna.

Portanto, visando agilizar a análise, e em caso de necessidade de convocação de amostras, segue a ordem de classificação das empresas, por item, lembrando que só é possível convocar apresentação de amostra da primeira colocada, e das subsequentes sucessivamente, somente após desclassificação da empresa anterior:

ITEM	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO		
	1ª COLOCADA	2ª COLOCADA	3ª COLOCADA
1	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S
2	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
3	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI
4	BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S

Caso não atendam, **fundamentar tecnicamente o motivo**, para que possamos informar aos licitantes, por ocasião da continuidade da sessão pública.

A aceitação da proposta se dará com base no parecer técnico, por ordem de classificação da fase de lances.

Por fim, solicitamos que o processo retorne a esta Equipe de Licitação, para que possamos dar continuidade aos demais atos pertinentes e necessários para finalização do certame e registro dos preços ofertados.

Porto Velho/RO, 04 de maio de 2021.

**FABÍOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeira - Equipe Delta/SIPEL

Mat. 300148746

## **II - DAS CONSIDERAÇÕES E DO RESULTADO:**

Sendo assim realizamos as seguintes análises:

**Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/folder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital:**

**RESPOSTA:** Com base nas análises presentes no Parecer 19 (0017753943) no formato do sistema SEI, informo-vos que as propostas ofertadas pelas empresas/licitantes, estão em desacordo com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos tais itens inaptos:

(1) BRASMED COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (0017725768) **-ITENS 1, 2,3, 4.**

(2) EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (0017725819)**-ITENS 1, 2,3, 4.**

Salvo melhor juízo é o que se tem para o momento.

Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

Sem mais para o momento, subscrevemos o presente expediente.

Atenciosamente.

**TADEU SANCHEZ PINHEIRO**  
Coordenador/Assessor  
CAFII/SESAU-RO

---



Documento assinado eletronicamente por **Cirlene de Fátima Rossi, Assessor(a)**, em 05/05/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0017754421** e o código CRC **385C5FDC**.

---